

PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.702

Dispõe sobre denominação de Artéria
e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO
ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **WOODROW WILSON DA
MATA E SILVA**, a artéria localizada na Quadra A, do Loteamento Barão da
Vitória, neste Município, em homenagem ao Escritor Pernambucano falecido
em 1986, que teve 9 (nove) obras escritas.

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a mandar
confeccionar as Placas alusivas ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, 09 de
maio de 1997.


Carlos José Breckenfeld L/da Costa
-Prefeito-